

PORTARIA Nº 017/2026 Talismã - TO., 07 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA** infra-assinado, nos termos da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais”, art. 151, §1º, inc. III, c/c §§ 2º e 3º, e;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO/GAB/PREF Nº 26/2026**, de 23/03/2026, expediente pelo qual a Prefeitura Municipal de Palmeirante (TO), solicita a cessão do servidor do Município de Talismã/vinculado à SEINF-Secretaria de Infraestrutura e ainda o Termo de Convênio de Cessão de servidor pactuado entre o Município de Talismã - TO e a instituição supracitada (Prefeitura de Palmeirante);

CONSIDERANDO ainda o interesse e conveniência dos órgãos bem como do servidor público municipal, Sr. **DÊNIS MARTINS ARAÚJO**;

RESOLVE:

Art. 1º Com ônus para o Município cessionário, fica cedido o servidor público municipal Dênis Martins Araújo, cargo de provimento efetivo de vigia, para prestação de serviços junto à Prefeitura de Palmeirante (TO), nos termos pactuados no Termo de Convênio de Cessão de Servidor Público.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2026.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 07 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de 2026 (Dois mil e vinte e seis).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao disposto no art. 37 Caput da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, demais lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgada no site oficial da Prefeitura de Talismã www.talisma.to.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-10d790-13042026102200**